

PORTARIA Nº 1637/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35578/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Alta Floresta, Guarantã do Norte e Paranaíta, conforme relacionado abaixo

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                         | Dr.(a): Vinicius William Ishy Fuzaro                           |
| 13/11/2023 a 21/11/2023 | Assessor(a) de Defensor(a): Thayara Cristina Ferreira de Assis |
|                         | Dr.(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto                      |
| 21/11/2023 a 27/11/2023 | Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d77f91f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)